

## DECRETO N.º 156, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

"Altera o Anexo Único do Decreto nº 55, de 02 de maio de 2023, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

- DECRETA:

  DECRETA:

  Art. 1.º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 55, de 02 de maio de 2023, passando agrigorar conforme o anexo deste Decreto.

  Art. 2.º Todas as demais disposições do Decreto nº 55, de 02 de maio de 2023 permanecemilimateráveis e em pleno vigor.

  Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  Campo Florido, 08 de outubro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28º Gestão

  RENATO SOARES DE FREITAS

  Praça Eteceles Vilela, 78 Centro / CEP: 38130-000 / Caixa Postal 05 / Campo Florido-MG Fone: (34) 3322-0200 e-mail: protocolo//ceampoflorido.ms.gov.br



#### **ANEXO ÚNICO**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietário: Munícipio de Campo Florido

Matrículas: 99.873 e 99.877 (CRI - 2° Ofício de Uberaba)

Munícipio/UF: Campo Florido/MG

Área Total: 159.479,98 m<sup>2</sup>

Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado "Comendador Tércio Wanderley – Etapa 1 e 2", à Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), com a área total 159.479,98 metros quadrados, assim descrito: "inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, cravado na margem direita do Córrego Cachoeirinha; deste, segue a jusante pelo referido córrego, confrontando, na outra margem, com Prudêncio Antônio Da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°48'25" e cinco metros e dezenove centímetros, até o marco 02; 111°48'26" e cinquenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros, até o marco 03; 123°46'50" e trinta e oito metros e doze centímetros, até o marco 04; 134°22'53" e cento e um metros e trinta e nove centímetros, até o€ marco 05; 139°47'07" e cinquenta e seis metros e três centímetros, até o marco 06; 122°33'17" e cinquenta e sete metros e vinte e cinco centímetros, até o marco 07; 127°59'26" e quarenta e dois metros e oitenta e seis centímetros, até o marco 08; 112°25'54" e trinta e nove metros e oitenta e cinco centímetros, até o marco 09; deste, segue confrontando com Osvaldo Davanços e Joana Del Duque Davanço, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'54" e vinte eଧି dois metros e setenta e seis centímetros, até o marco 10; 140°57'56" e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros, até o marco 11; 113°12'31" e vinte e seis metros e nove centímetros, até o marco 12; 99°15'47" e dezesseis metros e trinta e oito centímetros, até o marco 13; 127°26'48" e quarenta metros e cinquenta e nove centímetros, até o marco 14; 88°41'31" e e setenta e oito metros e vinte e oito centímetros, até o marco 15; 142°27'18" e guarenta e sete metros e vinte e nove centímetros, até o marco 16; deste, segue confrontando com Maria Abadia de Souza Castanheira Rodrigues e Sebastião Olegário Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°56'43" e vinte metros e cinquenta centímetros, até o marco 17; 152°09'48" e quarenta e dois metros e setenta e oito centímetros, até o marco 18; 106°26'48" e cinquenta e um metros e setenta e sete centímetros, até o marco 19; 100°05'47" e nove metres e quinze centímetros, até o marco 79; deste, segue à jusante do Córrego Cachoeirinha, confrontando do outro lado com Maria Abadia de Souza Castanheira Rodrigues e Sebastião Olegário Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 100º05'47" e nove metros e trinta e cinco centímetros, até o marco 20 e 118°03'50" e sessenta e sete metros e trinta e sessenta centímetros, até o marco 21; deste, segue confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de Sousa Castanheira de granda de confrontando com Santos de confrontando Rosa Maria de Jesus Castanheira, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°03'50" e trintae metros e setenta e cinco centímetros, até o marco 22; 84°19'52" e trinta e nove metros 🚎 





cinco centímetros, até o marco 24 e 106°14'14" e trinta metros e dezenove centímetros, até o marco 25, cravado na margem direita do referido Córrego Cachoeirinha, findando a confrontação com o mencionado córrego; deste, segue confrontando com João Luiz de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°28'02" e vinte e seis metros e noventa e três centímetros, até o marco 26; 190°41'37" e trinta e sete metros e guarenta e sete centímetros, até o marco 27; 222°19'24" e cinquenta metros e quarenta e dois centímetros, até o marco 28 e 234°32'33" e quarenta e oito metros e quatro centímetros, até o marco 29; deste, seque confrontando com o Município de Campo Florido, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°08'19" e sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros, até o marco 30 e 217°55'26" e quarenta e um metros e trinta centímetros, até o marco 31; deste, segue confrontando com Maria da Conceição Vieira, com o azimute de 215°39'25" e a distância de vinte metros e dezessete centímetros, até encontrar a Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha); deste, vira à direita, com frente pela aludida Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), por uma distância dezenove metros e trinta e três centímetros; deste, \frac{\frac{1}{2}}{2} segue por uma distância de trinta e seis metros e vinte e um centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de nove metros e três centímetros e raio de nove metros: deste. segue com frente pela citada Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), por uma curva com desenvolvimento de oito metros e noventa e quatro centímetros e raio de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros, até o marco 70; deste, vira à direita, segue por uma curva com desenvolvimento de nove metros e trinta centímetros e raio de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros, até o marco 69; deste, segue com frente para a Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), por uma curva com desenvolvimento de trinta e nove metros e setenta e sete centímetros e raio de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de sete metros e oitenta e seis centímetros e raio de nove metros; deste, seque por uma curva com desenvolvimento de cento e dois≌ metros e sessenta e dois centímetros e raio de duzentos e sessenta e oito metros e noventa e nove centímetros; deste, seque por uma curva com desenvolvimento de quatorze metros es quarenta e quatro centímetros e raio de quarenta e sete metros; deste, segue por uma curvag com desenvolvimento de cinquenta e dois metros e dez centímetros e raio de trezentos e noventa e dois metros e sessenta e oito centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de sete metros e vinte e um centímetros e raio de nove metros; deste, segue por uma distância de dezesseis metros e setenta e um centímetros; deste, segue por uma distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito metros e vinte e cinco centímetros e raio de nove metros; deste, segue por distância de oito de nove metros; deste de oito de oit uma distância de cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros; deste, segue por un a curva com desenvolvimento de oito metros e vinte centímetros e raio de nove metros; des@,@ segue por uma distância de dezenove metros e setenta e quatro centímetros; deste, segue por de segue por deste metros; deste, seque por uma curva com desenvolvimento de noventa e dois metros e trinta e e oito centímetros e raio de trezentos e noventa e dois metros e sessenta e oito centímetros: deste, segue por uma curva com desenvolvimento de seis metros e trinta e sete centímetros e raio de nove metros; deste, seque por uma curva com desenvolvimento de quarenta metros ্ট্রিট



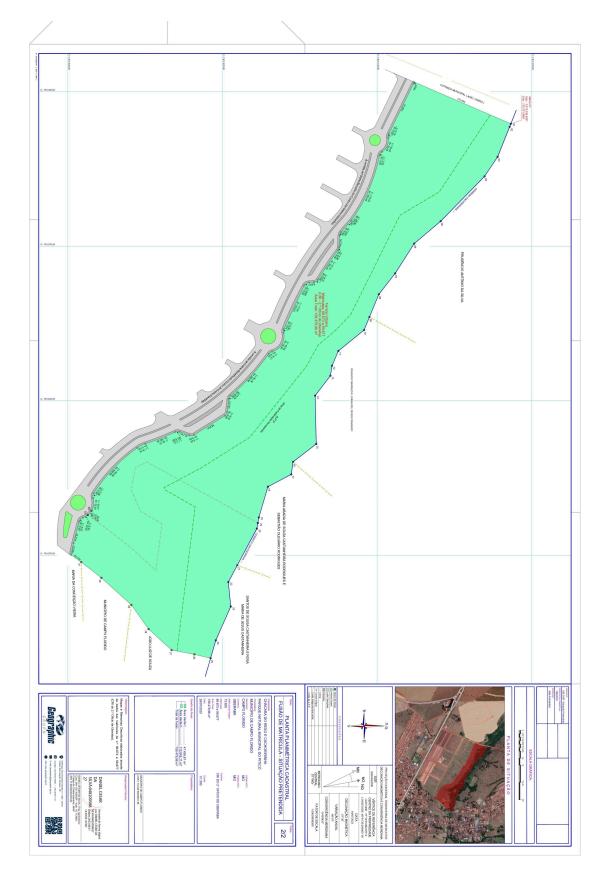


cinco centímetros e raio de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de cinco metros e cinquenta centímetros e raio de nove metros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de setenta e sete metros e noventa e nove centímetros e raio de quinhentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de oito metros e sessenta e nove centímetros e raio de nove metros; deste, segue por uma distancia de oito metros e sessenta e dois centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de oito metros e trinta e sete centímetros e raio de nove metros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de cinquenta e sete metros e vinte e três centímetros e raio de quinhentos e quarenta e dois metros e oitenta e dois centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de cinco metros e trinta e oito centímetros e raio de nove metros; deste, segue por uma distância de dezenove metros e doze centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de cinco metros e oitenta e um centímetros e raio de nove metros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros e raio de quinhentos e setenta e três metros e seis centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de cento e quinze metros e cinquenta e três centímetros e raio de duzentos e sessenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de sete metros e cinquenta e dois centímetros e raio de nove metros; deste, e segue por uma curva com desenvolvimento de vinte e seis metros e sessenta e cinco centímetros e raio de vinte e dois metros; deste, segue por uma curva com desenvolvimento de cinco metros e setenta e oito centímetros e raio de nove metros; deste, segue ainda com frente pela referida Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), por uma distância de noventa e um metros e quarenta centímetros, encerrando a confrontação com a citada Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha); deste, segue por uma distância de dois metros e cinquenta centímetros, confrontando com o complemento da Estrada Municipal (Anelguidos); deste, vira à direita, com o azimute de 23°21'00" e a distância de cento e setenta metros e vinte centímetros, até o marco 01, ponto inicial desta descrição."

\*\*SUBJECTION OF TRANSPORTA DE LE MARIO SOVER DE LE RIVATO DE LA RIVATO DEL RIVATO DE LA RIVATO DEL RIVATO DE LA RIVATO DEL RIVATO DE LA RIVATO DE LA metros e cinquenta centímetros, confrontando com o complemento da Estrada Municipal (Anel<sup>©</sup>



# MAPA DA ÁREA





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1412-5D64-DDD7-FBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 08/10/2024 16:56:09 (GMT-03:00)

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1412-5D64-DDD7-FBE1